



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 120/72 DE 21 DE AGOSTO DE 1972

"Dispõe sobre Crédito Suplementar"

AARTO EMMUNDO JARDIM BRINHINI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Grande da Serra aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigentes:

### ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

#### Assistencia Comunitária

Instituto Municipal de Previdencia Social - IMPS

Verba codificada sob nº 15.81.492.2.67..... R\$ 80.000,00

### ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

#### Assistencia Comunitária

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS

Verba codificada sob nº 15.81.492.2.68..... R\$ 30.000,00

### SAUDE

#### Assistencia Médica Sanitária

Vencimentos e vantagens fixas \*

Verba codificada sob nº 13.75.428.2.59..... R\$ 80.000,00

### ADMINISTRACAO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL

#### Procuradoria

Vencimentos e vantagens fixas

Verba codificada sob nº 03.07.030.2.17..... R\$ 20.000,00

### SERVIDAOS E RECURSOS MENSUAIS

#### Iluminação Pública

Material para conservação de lâmpas de Iluminação Pública

Verba codificada sob nº 09.51.527.2.53..... R\$ 10.000,00

Artigo 2.º - A cobertura do presente crédito será contar cara-cara com a anulação parcial da seguinte verba:

(Segue fls. 2)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

~~PLS. 02 DA LEI MUNICIPAL 176/77 DE AGOSTO DE 1977~~

**TRANSPORTES**

**Estreitas Vicinais**

**Aquisição de tratores e equipamentos rodoviários**

Verba modificada sob nº 16.88.53 p. 1.10. 1977 ..... R\$ 220.000,00

Artigo 3.º e Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Rio Grande da Serra, 25 de Agosto de 1977, 13º ano da instalação do Município.

*[Signature]*  
AARÃO BRUNDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

*[Signature]*  
WAGNER VICENTE FERREIRA  
contador/C. R. C. 81.879

Publicado no quadro de editais na mesma data